



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Rodeiro, sito à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro - MG, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 4047/2020, de seis de janeiro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Altair de Barros Pereira Junior, para dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 071/2020 - Concorrência nº 001/2020, que tem como objeto é selecionar, dentre as propostas apresentadas, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando a execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014. Em início à sessão, protocolaram os envelopes as seguintes empresas: 1) CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, inscrita no CNPJ 06.280.244/0001-51, representada pelo Sr. Carlos Gregório Alves da Cruz, CPF: 097.719.256-36; 2) CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 19.887.570/0001-73, representada pelo Sr. Amarilio Gabriel, CPF: 775.516.216-87; 3) INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 57.444.283/0001-88, representada pelo Sr. Adriano Neves Soares, CPF: 086.156.706-41 4) CONSTRUTORA R FONSECA LTDA, inscrita no CNPJ 03.497.127/0001-56, representada pelo Sr. Leonardo da Silva Ribeiro. Dando prosseguimento, foram analisados os documentos de habilitação e constatou-se que as seguintes empresas atenderam o Edital, sendo declaradas Habilitadas: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA R FONSECA LTDA. A empresa CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA, foi inabilitada por não atender ao Edital, no que tange a exigência de atestado técnico operacional e profissional, anexo II, item 1.2, sendo que apresentou um único atestado de uma obra em andamento, e não comprovou a execução em sua totalidade da estação de tratamento de esgoto. O Representante da empresa inabilitada, Sr. Amarilio Gabriel, manifestou interesse em interpor recurso, portanto, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme Lei Federal nº 8666/93. Assim a abertura das propostas, será marcada após o trâmite regular do processo, e todas as decisões da Comissão de Licitação serão publicadas no site do Município: <http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal> e na AMM. Esteve presente na Sessão a Dra. Eline Martins da Costa, OAB/MG: 116.077 e o engenheiro fiscal da Prefeitura, Jorge Célio Fraga Godinho, CREA/RJ: 2014140455/D. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes:

Altair de Barros Pereira Júnior
Presidente da Comissão

Amanda Costa Cruz
Membro da Comissão

Fernanda de Alcantara Chagas
Membro da Comissão

Eline Martins da Costa
OAB/MG: 116.077




PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44




Jorge Celso Fraga Godinho
Engenheiro Civil


Carlos Gregório Alves da Cruz
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI


Amâncio Gabriel
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA


Adriano Neves Soares
REPRESENTANTE DA EMPRESA
INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO
LTDA


Leonardo da Silva Ribeiro
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONSTRUTORA R FONSECA LTDA